



POLÍTICA GESTÃO DE PESSOAS

Código: PL-04

Revisão: 0

Data:
16/08/2022

Classificação: (X) Pública () Confidencial (*Uso exclusivo da Unimed Limeira*)

1. OBJETIVO

Definir as orientações e princípios para a Gestão de Pessoas da Unimed Limeira, com a finalidade de atrair, reter, desenvolver e reconhecer as pessoas, bem como promover a saúde, segurança e qualidade de vida, seguindo os princípios do cooperativismo e valores da Unimed.

2. ABRANGÊNCIA

Unimed Limeira

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

IT - Instrução de Trabalho

GP - Gestão de Pessoas

4. PRINCÍPIOS

A Unimed é o maior sistema de cooperativas do mundo. Ao todo são 341 cooperativas espalhadas pelo Brasil, tendo como propósito “Promover saúde e qualidade de vida, por meio do cooperativismo médico e do conhecimento em saúde, para que o maior número de pessoas possa viver mais e melhor.”

O ideal e a vocação de cuidar de pessoas uniram 24 médicos que formaram a Unimed Limeira em 25 de fevereiro de 1982. Norteadas pelo princípio cooperativista a cultura organizacional da empresa segue sempre evoluindo para as melhores práticas preconizadas nas grandes corporações mundiais reafirmando seu ideal e o compromisso com a vida.

A Unimed Limeira se posiciona com relevância no mercado de saúde suplementar em busca da melhoria contínua da qualidade e segurança, visando alcançar os objetivos estratégicos:

- Atrair desenvolver, reconhecer e desenvolver e reter pessoas;
- Comprometer os cooperados com a cooperativa com o negócio através da prática da Governança Corporativa;
- Envolver a rede prestadora para reconhecer à cooperativa como um parceiro diferenciado;
- Prover informações claras e seguras aos usuários de sistema de tecnologia da informação, contemplando suas necessidades para a execução dos processos de acordo com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de dados;
- Ter processos implementados que atendam o cliente com qualidade e segurança;
- Aumentar a satisfação dos clientes;
- Aumentar o resultado da cooperativa.

O Departamento de Gestão de Pessoas está diretamente relacionado ao objetivo estratégico: “Atrair, desenvolver, reconhecer e reter pessoas.”



POLÍTICA GESTÃO DE PESSOAS

Código: PL-04

Revisão: 0

Data:
16/08/2022

Classificação: (X) Pública () Confidencial (*Uso exclusivo da Unimed Limeira*)

A Cooperativa entende que funcionários competentes e motivados contribuem para o crescimento da Organização e fortalecimento da marca Unimed Limeira, indo de encontro com a teoria de Idalberto Chiavenato “As pessoas constituem o principal ativo da organização. Daí a necessidade de tornar as organizações mais conscientes e atentas a seus funcionários. As organizações bem sucedidas estão percebendo que somente podem crescer, prosperar e manter sua continuidade se forem capazes de otimizar o retorno sobre investimentos de todos os parceiros, principalmente dos empregados.”

5. DIRETRIZES

5.1. CABE AO GESTÃO DE PESSOAS

5.1.1. SER SUPORTE DAS LIDERANÇAS

Apoiar as lideranças da cooperativa na gestão das pessoas, seja através de treinamento ou sendo um consultor para a liderança gerir sua equipe.

5.1.2. MANUTENÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Atender, quantitativa e qualitativamente a demanda de pessoal da Unimed Limeira, observando as competências exigidas pela Cooperativa e definidas nos cargos.

Assegurar a captação e seleção de pessoal dentro dos preceitos legais e seguindo o fluxo e diretrizes definidos na IT Recrutamento e Seleção.

5.1.3. REMUNERAÇÃO

Proceder a remuneração de acordo com o cargo e as atividades exercidas, mantendo equilíbrio interno e externo.

Favorecer a qualidade de vida e bem-estar dos funcionários e seus familiares, por meio de benefícios, de forma compatível com o mercado, sindicato e outros.

5.1.4. DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Promover, estimular o desenvolvimento e aprimoramento das competências comportamentais e técnicas dos funcionários através do programa de treinamento e desenvolvimento, com o objetivo de melhoria do desempenho do funcionário e também otimizar os resultados da Cooperativa.

Garantir que todo funcionário, dentro dos critérios pré-estabelecidos na instrução de trabalho, seja avaliado formalmente pela gestão de competências.

5.1.5. SAÚDE E SEGURANÇA

Garantir a segurança e saúde no ambiente de trabalho, estimulando a promoção da saúde, qualidade de vida e o autocuidado dos funcionários.

	POLÍTICA GESTÃO DE PESSOAS	Código: PL-04
		Revisão: 0
		Data: 16/08/2022
Classificação: (X) Pública () Confidencial (<i>Uso exclusivo da Unimed Limeira</i>)		

5.1.6. PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL

Aplicar e tabular a Pesquisa de Clima Organizacional com todos os seus funcionários.

5.1.7. RELAÇÕES TRABALHISTAS E SINDICAIS

A Unimed Limeira valoriza um bom relacionamento com entidades sindicais e associações de classe e reconhece a importância da atuação dessas instituições como legítimas representantes de interesses dos seus funcionários.

Além disso, assegura o cumprimento dos direitos trabalhistas de seus funcionários, previstos na Legislação, convenções e acordos coletivos de trabalho.

5.1.8. GESTÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

A gestão do contrato de trabalho abrange a movimentação de pessoal e geração da folha de pagamento, bem como a execução e o controle das atividades de admissão, pagamento da remuneração, cálculo de férias, rotinas anuais, controle de benefícios, desligamentos e respectivas obrigações legais.

Garantir o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, órgãos, conselhos de classe e normas internas para os funcionários, bem como a guarda da documentação de funcionários e estagiários.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Gestão de Pessoas: Executar as atividades operacionais referentes a esta política.

Diretoria Executiva: Acompanhar através das informações fornecidas pelo Gestão de Pessoas, o cumprimento desta Política, sendo que o não cumprimento destas diretrizes serão tratados em conformidade com o Código de Conduta e normas internas da Unimed Limeira.

Conselho Administrativo: Aprovar às diretrizes, estratégias e políticas referentes à Gestão de Pessoas.

7. REFERENCIA

IT-7.1.2-001 - Recrutamento e Seleção

IT-7.1.2-013 - Treinamento

IT-7.1.2-006 - Folha de Pagamento

IT-7.1.2-007 - Férias

IT-7.1.2-034 - Benefícios

IT-7.1.2-002 - Integração de Novos Funcionários

Site www.unimed.coop.br/limeira

Site: www.unimed.coop.br



**POLÍTICA
GESTÃO DE PESSOAS**

Código: PL-04

Revisão: 0

Data:
16/08/2022

Classificação: (X) Pública () Confidencial (*Uso exclusivo da Unimed Limeira*)

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Elaborador (es)	Verificador (es)	Aprovador (es)
0	Coordenador e Gerente (Gestão de Pessoas)	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
Datas	01/06/2022	22/07/2022	16/08/2022

MODIFICAÇÕES REALIZADAS:

Emissão da versão inicial da Política.

Versão	Elaborador (es)	Verificador (es)	Aprovador (es)
Datas			

MODIFICAÇÕES REALIZADAS: